



Projeto de Lei nº 49/2021.

“Dispõe sobre incluir o aniversário do Distrito da Varginha no Calendário Oficial do Município e dá outras providências”

Art. 1º Institui no calendário Municipal de Itapetininga, o aniversário do Distrito da Varginha a ser comemorado anualmente no dia 9 (nove) de janeiro.

I — A comemoração se estenderá durante a semana referente ao dia do aniversário do Distrito da Varginha;

II — Durante a semana poderão ser realizadas palestras, com a finalidade de discutir melhorias para o distrito junto aos cidadãos, também serão organizados eventos esportivos, culturais e atividades para o público em geral.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

  
Uanderson Clayton de Oliveira Moreira  
Vereador



049 - 21  
**CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**  
Estado de São Paulo

Fis. 03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Distrito da Varginha, hoje um dos principais distritos rurais de Itapetininga tem pertencente a sua sede 14 (quatorze) bairros, entre eles os bairros São Roque, Peruba, Cercadinho, Viracopos, Espigão, Areão, Campo do Meio, Pescaria, Retiro, Claros, Rodrigues, Várzea, Capivari e Cantagalo. Um dos maiores polos da agricultura de nossa cidade, o Distrito da Varginha também é muito conhecido pelas suas escolas Estadual (Prof. Evônio Marques) e Municipal (José Lauro Ferreira), além de empresas como a CRC e Cordeiro Rei.

O Distrito da Varginha, foi criado pela Lei Complementar nº. 5 de 19 de janeiro de 1999 – hoje com 22 anos.

A criação de uma data para comemorar o aniversário deste distrito além de ser um dos anseios dos moradores, tem a intensão de homenagear o distrito e ratificar a necessidade de se valorizar os esforços da população em transformar o local, além de gerar visibilidade, abrindo novas oportunidades futuras, e claro, homenagear os moradores da localidade.

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, contamos com a aprovação do presente projeto de lei pelos Senhores Vereadores, aos quais agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

  
Uanderson Clayton de Oliveira Moreira  
Vereador